

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 72/2013

Designa os membros do Grupo de Trabalho da Justiça Itinerante.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 2º da Portaria GP/SGJ nº 67, de 13 de agosto de 2013, que institui o Grupo de Trabalho da Justiça Itinerante,

RESOLVE:

“Art. 1º Ficam designados para compor o Grupo de Trabalho da Justiça Itinerante o Juiz Titular da Vara do Trabalho de Posse, Whatmann Barbosa Iglesias, que atuará como seu Coordenador, o Juiz do Trabalho Substituto Osmar Pedroso e os Servidores Cleber Pires Ferreira, Arthur Douglas Seabra Coelho, Luciano Cardoso de Lima, da Secretaria-Geral Judiciária, Ronaldo Barbosa da Silva, da Secretaria de Tecnologia da Informação, e Geazir Borges de Souza, da Coordenadoria de Serviços Gerais.” (artigo alterado pela Portaria GP/SGJ nº 495/2017 – DEJT ; 23/02/2017)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno.

assinado eletronicamente

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente